



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



**PORTARIA Nº 485, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008914/2010-40, resolve:

Autorizar no período de 04.05.2010 a 06.05.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **FLÁVIO BARBOZA DE LIMA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121792, para participar do Seminário Regional de Capacitação de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, em Montevideú, Uruguai.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
em 30/04/10**